

Decreto nº 805

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o senhor José Gonzaga de Oliveira, para exercer em substituição, o cargo de bancador dessa Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento de seu titular.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 6 de maio de 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 6 de maio 1956
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 806

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea b., do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Brasil;

Exonera:

a senhorita Denice Alves a partir dessa data, de professora da 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Boa Vista, neste município, cargo este que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 7 de Junho de 1956.

a) Gestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 7 de Junho 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa.

Secretário

Decreto nº 807

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A verba codificada sob nº 441/8-28-4, constante das Tabelas Exploratórias anexas ao orçamento vigente, passa a ter a